



## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 PROCESSO Nº 205/2017

### Ata de Julgamento Sessão 02

#### **Análise dos Envelopes contendo as Propostas**

Ata de análise dos envelopes contendo as Propostas de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica, para construção de rede de distribuição urbana e subestação na UEG – Unidade Goianésia, prédio utilizado pela Faculdade de Medicina da UniRV, conforme pactuado no termo de cessão de uso n. 05/2015.

#### **INÍCIO:**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria número 2.434/2017, sob a Presidência do servidor Fagner Silva dos Santos e demais membros da Comissão, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações para dar início à análise das propostas.

Quanto a proposta da Licitante **Sinergia Indústria e Montagens Elétricas LTDA**, verificamos que a proposta está em conformidade com as exigências do edital, exceto, seu valor, que supera o estimado para esta contratação, fixado em R\$ 77.503,06 (setenta e sete mil, quinhentos e três reais e seis centavos) realizado através da *TABELA DE OBRAS DA AGETOP* com data base de Outubro de 2016 e *SINAPI* Agosto de 2017. Dessa forma, a proposta da licitante fica declarada **DESCLASSIFICADA**.

A Comissão de Licitação considerou desclassificadas as empresas abaixo:

1 – Sinergia Indústria e Montagens Elétricas LTDA - R\$ 98.753,67.

1



**10.2.** Os recursos inerentes à fase de propostas, deverão ser dirigidos ao Reitor da UNIRV – Universidade de Rio Verde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do conhecimento da lavratura da ata do julgamento.

**10.2.1** As demais licitantes terão conhecimento da interposição do recurso através do endereço eletrônico <http://www.fesurv.br/licitacoes.php> ou por email e deverão apresentar suas contrarrazões nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao término do prazo do Recorrente.

**10.2.2.** Os autos permanecerão franqueados para vista no Departamento de Licitações, no endereço contido no preâmbulo, podendo o interessado retirá-los para cópia, desde que devidamente acompanhado de servidor da Instituição.

**10.2.3.** Os eventuais recursos e contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo.

Nada mais havendo a constar lavro o presente, que depois de lida será assinada pela Comissão e por todos os presentes.

Presidente da CPL:

Secretário da CPL:

Assessor da CPL:

**Sinergia Indústria e Montagens Elétricas LTDA.**

CNPJ n. 07.587.679/0001-06